



SRE/ME - Secretaria de Reformas Econômicas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME N.º 06.031921/2023
PROMOÇÃO N.º 2023/08336

Mandatário: MARINTER TELECOM LTDA

CNPJ: 08.431.161/0001-41

Endereço: NOSSA SENHORA DO AMPARO, LOJA: 09 E 10, CENTRO

Cidade: MARICA

CEP: 24900-830

UF: RJ

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 01/01/2024 a 20/12/2024

Área de Abrangência: Maricá/RJ

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ |
|------------|------------------------------|-----------|-----------------|
| 3 | 12 meses de internet grátis. | 1.188,00 | 3.564,00 |
| 1 | 12 meses de internet grátis. | 1.188,00 | 1.188,00 |
| 1 | 12 meses de internet grátis. | 1.188,00 | 1.188,00 |
| 1 | 12 meses de internet grátis. | 1.188,00 | 1.188,00 |
| 1 | 12 meses de internet grátis. | 1.188,00 | 1.188,00 |
| 1 | 12 meses de internet grátis. | 1.188,00 | 1.188,00 |
| 1 | 12 meses de internet grátis. | 1.188,00 | 1.188,00 |
| 1 | 12 meses de internet grátis. | 1.188,00 | 1.188,00 |
| 1 | 12 meses de internet grátis. | 1.188,00 | 1.188,00 |
| 1 | 12 meses de internet grátis. | 1.188,00 | 1.188,00 |
| 1 | 01 iPhone 15 | 5.500,00 | 5.500,00 |

Valor Total dos Prêmios: R\$19.756,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.006804/2023-41**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



SRE/ME - Secretaria de Reformas Econômicas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME N. ° 06.031921/2023
PROMOÇÃO N.° 2023/08336



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 20/12/2023 às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador WCH.IZM.ZUJ